



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**PORTARIA Nº 008/2021 - ALTERA A DATA DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE SORTEIO SERVENTIAS PCD E SUSPENDE A PROVA OBJETIVA
DE SELEÇÃO**

Altera a data da audiência pública de sorteio das serventias destinadas a candidatos inscritos na condição de Pessoas com deficiência - Pcd e suspende a prova objetiva de seleção do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

Considerando a nova escalada exponencial de casos e mortes por Covid-19 no Brasil, sobretudo no Estado de Mato Grosso do Sul que, nos últimos 14 (quatorze) dias, registrou-se um aumento de 17.251 casos e ultrapassa o número de 237.714 casos confirmados, e nem sequer há vagas em leitos públicos intensivos, chegando a ocupação a 103% no momento;

Considerando a consequentemente mudança na bandeira de grau de risco em alguns municípios de Mato Grosso do Sul, passando de vermelha para cinza, inclusive em Campo Grande (local de realização da audiência de sorteio das serventias e da prova do concurso), o que significa grau extremo de contaminação, recomendando-se a realização apenas das atividades essenciais, conforme informações do Programa de Saúde e Segurança na Economia - PROSSEGUIR;

Considerando que medidas devem ser tomadas a fim de conter o avanço da doença no Brasil e tendo em vista que os candidatos são de variados Estados; e

Considerando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 126.152.0303/2019 na data de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da audiência pública de sorteio das serventias destinadas a candidatos inscritos na condição de Pcd, designada para o dia



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

29/4/2021, para que que seja realizada no dia 27/5/2021.

Parágrafo único. A audiência pública de sorteio das serventias será realizada de forma *on-line*.

Art. 2º Suspender a realização da prova objetiva de seleção, designada para 30/5/2021.

Parágrafo único. Será designada nova data para a prova objetiva de seleção assim que observadas a regressão no número de contaminações pelo Covid-19 e a redução no número de ocupação dos leitos públicos intensivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)